

Artigo 18.º

Disposições finais

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da ENIDH.

208003004

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho n.º 10239/2014**

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17 do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Beatriz Osório Lima Vieira, os seguintes elementos:

Doutor Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutor Pedro Portugal Sousa Nunes, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor José Noronha Rodrigues, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

30 de julho de 2014. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa Alves*.

208002851

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 464/2014**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 25 de junho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Joel David Valente Guerreiro, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 27 de junho de 2014 a 26 de dezembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

25 de julho de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208001685

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho n.º 10240/2014**

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008,

de 25 de junho, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Saúde foi aprovada, por despacho reitoral de 16 de setembro de 2009, a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Biomédicas, registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-630/2007.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de setembro de 2009, para entrar em vigor no ano letivo de 2009-2010.

16 de dezembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde.

3 — Designação do ciclo de estudos: Ciências Biomédicas.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biomédicas.

6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas	CB	48	24
Matemática	M	24	
Física	F	24	
Ciências da Engenharia	CEN	30	
Bioquímica	BQ	30	
<i>Subtotal</i>		156	24
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Ciclo de estudos: Ciências Biomédicas**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Ciências Biomédicas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular e Molecular	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Cálculo I	M	Semestral	160	TP:64	6	
Física Geral I	F	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Introdução às Ciências Biomédicas	CB	Semestral	160	TP:64	6	
Química I	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Numérica	M	Semestral	160	TP:64	6	
Cálculo II	M	Semestral	160	TP:64	6	
Desenho e Sistemas Gráficos	CEN	Semestral	160	T:16; TP:48	6	
Física Geral II	F	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Química II	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia Humana I	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Bomecânica	F	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Bioquímica	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Eletrónica	CEN	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Estatística	M	Semestral	160	TP:64	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Sinais	CEN	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Anatomia e Fisiologia Humana II	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Bioquímica II	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Instrumentação e Medidas Biomédicas	CEN	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Processos Físicos do Corpo Humano	F	Semestral	160	TP:64	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica Clínica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Campos Electromagnéticos em Sistemas Biológicos	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Controlo de Biosistemas	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Enzimologia	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Imunologia	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Introdução à Teoria Quântica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Neurofisiologia	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Ótica Geométrica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Processamento de Sinais e Imagem	CEN	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Química Orgânica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.

Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Bioinformática	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Biomateriais	CB	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa.
Biosensores	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Física Atómica e Nuclear	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Genética	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Imagiologia Médica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Ótica Ondulatória	CB	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	Optativa.
Química Orgânica Farmacêutica	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Seminário	CB	Semestral	160	S:16; OT:16	6	
Telemedicina	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.
Vibração e Ondas	CB	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa.

Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

208004017

Despacho n.º 10241/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde foi aprovada, por Despacho Reitoral de 24 de junho de 2010, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Biomédicas, registada na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-630/2007.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de junho de 2010, para entrar em vigor no ano letivo de 2010/2011.

16 de setembro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Ciências Biomédicas
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biomédicas

6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas	CB	54	30
Matemática	M	24	
Física	F	18	
Ciências da Engenharia	CEN	18	
Bioquímica	BQ	36	
<i>Subtotal</i>		150	30
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Ciclo de estudos: Ciências Biomédicas**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Ciências Biomédicas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular e Molecular	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	
Cálculo I	M	Semestral	160	TP:64	6	
Física Geral I	F	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Introdução às Ciências Biomédicas	CB	Semestral	160	TP:64	6	
Química I	BQ	Semestral	160	T:32; PL:32	6	